

PORTARIA Nº 193/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR - A Portaria 448/2017, que trata da incorporação da Servidora Municipal **MARIA EDVANIA COSTA SILVA**, matrícula nº 115, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port. 193/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>16 / 05 / 2018</u>
Secretário (a) de Administração